



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

EDITAL Nº 139/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONVOAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023
PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que CONVOCA a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.526/2025:

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
28º	VAIANE BRANDÃO

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 29 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se. Data supra.

**Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal**